



**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS E PROCESSOS
PEDAGÓGICOS EM SERVIÇO SOCIAL**

NOTA DE RETIFICAÇÃO – EDITAL AGEUFMA Nº. 90/2019

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO – AGEUFMA, o Departamento de Serviço Social e a Coordenação do Curso de Especialização em Políticas Sociais e Processos Pedagógicos em Serviço Social da Universidade Federal do Maranhão divulga a retomada das atividades do processo seletivo estabelecido no Edital 90/2019 sob orientação da RESOLUÇÃO Nº 2.018-CONSEPE, 10 de junho de 2020 que dispõe sobre as atividades da pós-graduação no período da Pandemia da COVID-19 e revoga as Resoluções nº 1.982-CONSEPE, de 09 de abril de 2020 e 1.984-CONSEPE, de 15 de abril de 2020.

Nestes termos o processo terá continuidade a partir da etapa em que as atividades foram suspensas por determinação da administração superior devido a Pandemia da COVID – 19. Assim é apresentado para as (os) candidatas (os), novo cronograma para continuidade e conclusão do processo seletivo, realização das entrevistas, bem como novo período para matrículas, início das aulas e modalidade de realização das aulas conforme Resolução 2018 – CONSEPE, 10 de junho de 2020.

V – CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
28/08/2020	16h00	Divulgação do resultado do julgamento dos recursos sobre a análise do Currículo Vitae das (os) candidatas (os) e sobre o resultado final.
31/08 a 02/09/2020	08h30 às 17h00	Realização das entrevistas*

*As entrevistas serão realizadas de forma remota obedecendo cronograma divulgado na página da UFMA.

VII – MATRÍCULAS



O resultado da seleção estará disponível na página da UFMA a partir das 16h00 do dia 28 de agosto de 2020. As (os) candidatas (os) selecionadas (os) serão matriculadas (os) no período de 03 a 11 de setembro de 2020. As matrículas das (os) candidatas (os) aprovadas (os) serão realizadas de forma remota, via Sistema Acadêmico (SIGAA) sendo a documentação toda digital e observando o período de inscrição estabelecido no edital, conforme definido na RESOLUÇÃO Nº 2.018-CONSEPE, 10 de junho de 2020 no **Art. 14**.

IX – CARGA HORÁRIA, INÍCIO DO CURSO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO

Tendo carga horária de 405 (quatrocentos e cinco horas) e duração máxima de 18 (dezoito) meses para a integralização das atividades de disciplina, elaboração e defesa de monografia, o início do Curso está previsto para o dia 18/09/2020. As aulas serão ministradas de modo intensivo em finais de semana de cada mês durante dois semestres letivos, conforme calendário definido pela Coordenação do Curso, e serão realizadas de forma remota em cumprimento ao **Art. 9º** da Resolução 2018/2020 que estabelece a suspensão de todas as atividades presenciais dos programas de pós-graduação lato sensu, sendo liberada às atividades acadêmicas por via remota. Conforme o **§ 1º** da referida Resolução, os cursos de lato sensu presenciais vigentes poderão realizar suas atividades acadêmicas remotamente utilizando preferencialmente as ferramentas digitais SIGAA, Google Classroom, Google Meet e Microsoft Teams.

Outras informações: Secretaria do DESES. Telefones: (98) 3272 8438 e 8439.

São Luís, 26 de setembro de 2020

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva

Pró-Reitor da Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-graduação, e Internacionalização

O documento original assinado encontra-se disponível para vistas na DCLS/DPG/AGEUFMA.